



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE ABRIL DE 2011

O Diretor-Geral do Campus Ponta Grossa da UTFPR, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 057, de 28 de fevereiro de 2011, do Diretor – Geral do Campus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando o contido no Processo nº 23064.001474/2011-91;
considerando o Ofício nº 002/2011, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.001474/2011-91,

RESOLVE:

I - Prorrogar, na forma do Artigo 152 da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria 57/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

II - Esta Comissão terá o prazo legal de sessenta dias, a partir do dia 30/04/2011, para apresentação do relatório, notificando tudo ao servidor investigado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI

Diretor-Geral do Campus Ponta Grossa da UTFPR